

Bruxelas, 12 de abril de 2023
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2023/0093(COD)**

**8231/23
ADD 1**

**COPEN 109
JAI 432
CODEC 589**

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	5 de abril de 2023
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2023) 185 final – ANEXO
Assunto:	ANEXO da proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à transmissão de processos penais

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2023) 185 final – ANEXO.

Anexo: COM(2023) 185 final – ANEXO



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 5.4.2023
COM(2023) 185 final

ANNEX

ANEXO

da proposta de

Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho

relativo à transmissão de processos penais

{SWD(2023) 77 final} - {SWD(2023) 78 final}

ANEXO

CERTIDÃO PARA A TRANSMISSÃO DE UM PROCESSO PENAL

A finalidade da presente certidão é a seguinte:

- ☐ Consulta sobre uma eventual transmissão de um processo penal;
☐ Pedido de transmissão de um processo penal.

Secção A

Estado requerente:
Autoridade requerida:
Estado requerente:
Autoridade requerida:
Autoridade do Estado requerido consultada antes da apresentação do presente pedido (se aplicável):

Secção B: Identidade do suspeito ou do arguido

1. Forneça todas as informações conhecidas sobre a identidade do suspeito ou do arguido. Se houver mais de uma pessoa envolvida, forneça informações sobre cada uma delas.

i) pessoa(s) singular(es)

Nome:.....

Nome(s) próprio(s):.....

Outro(s) nome(s) relevante(s) (se os houver):

Alcunhas e pseudónimos (se os houver):

Sexo:.....

Nacionalidade:

Número de identificação ou número da segurança social:.....

Tipo e número do(s) documento(s) de identificação (bilhete de identidade, passaporte) (se os houver):

Data de nascimento:

Local de nascimento:

Residência e/ou endereço conhecido; caso não seja conhecido, indique o último endereço conhecido:

Local de trabalho (incluindo dados de contacto):

Outros dados de contacto (endereço eletrónico, n.º de telefone):

Idioma(s) que a pessoa compreende:

Outras informações pertinentes:

Descreva a posição atual da pessoa em causa no processo:

☐ Suspeito

☐ Arguido.

ii) Pessoas coletivas:

Nome:.....

Tipo de pessoa coletiva:

Nome ou denominação abreviada, nome ou denominação corrente ou firma (se aplicável):

.....

Sede estatutária:

Número de registo:

Endereço da pessoa coletiva:

Outros dados de contacto (endereço eletrónico, n.º de telefone):

Nome do representante da pessoa coletiva:

Outras informações pertinentes:

Descreva a posição atual da pessoa em causa no processo:

☐ Suspeito

☐ Arguido.

2. Opinião do(s) suspeito(s) ou arguido(s):

☐ O suspeito ou arguido requereu o início do procedimento para transmissão do processo penal.

☐ O suspeito ou arguido exprimiu a sua opinião sobre a transmissão prevista.

☐ O suspeito ou arguido não foi informado da transmissão prevista porque:

.....

☐ O suspeito ou arguido exprimiu a sua opinião sobre a transmissão prevista. A opinião do suspeito ou arguido figura no anexo ao presente pedido. Em suma, declara o seguinte:

.....

.....

Secção C: Identidade da vítima

1. Forneça todas as informações conhecidas sobre a identidade da vítima: Se houver mais de uma pessoa envolvida, forneça informações sobre cada uma delas.

i) pessoa(s) singular(es)

Nome:.....

Nome(s) próprio(s):.....

Sexo:.....

Nacionalidade:

Número de identificação ou número da segurança social:.....

Tipo e número do(s) documento(s) de identificação (bilhete de identidade, passaporte) (se os houver):

.....

Data de nascimento:

Local de nascimento:

Residência e/ou endereço conhecido; caso não seja conhecido, indique o último endereço conhecido:

.....

Local de trabalho (incluindo dados de contacto):

Outros dados de contacto (endereço eletrónico, n.º de telefone):

Idioma(s) que a pessoa compreende:

Outras informações pertinentes:

ii) Pessoas coletivas:

Nome:

Tipo de pessoa coletiva:

Nome ou denominação abreviada, nome ou denominação corrente ou firma (se aplicável):

.....

Sede estatutária:

Número de registo:

Endereço da pessoa coletiva:

Outros dados de contacto (endereço eletrónico, n.º de telefone):

Nome do representante da pessoa coletiva:

Outras informações pertinentes:

2. Opinião da(s) vítima(s)

☐ A vítima requereu o início do procedimento para transmissão do processo penal.

☐ A vítima foi informada da transmissão prevista.

☐ A vítima não foi informada da transmissão prevista porque:

.....

☐ A vítima exprimiu a sua opinião sobre a transmissão prevista, A opinião do suspeito ou arguido figura no anexo ao presente pedido. Em suma, declara o seguinte:

.....

.....

Secção D Exposição sumária dos factos e respetiva qualificação jurídica

1. Descrição da conduta que deu origem à(s) infração penal/infrações penais objeto do pedido e exposição sumária dos factos subjacentes:

.....

.....

2. O processo chegou à seguinte fase:

- ☐ inquérito
- ☐ ação penal
- ☐ julgamento

3. Natureza e qualificação jurídica da(s) infração(ões) penal(ais) a que se refere o pedido:

.....

4. Pena máxima, prazo de prescrição e texto da norma jurídica/código, incluindo as disposições pertinentes em matéria de sanções:

.....
.....

Secção E: Informações sobre o procedimento no Estado requerente

1. Atos processuais praticados pelo Estado requerente:

.....
.....

2. Informações sobre os elementos de prova recolhidos:

.....
.....

3. Lista de documentos disponíveis no processo:

.....
.....

Secção F: Motivos do pedido

1. Motivos do pedido, incluindo uma justificação para a necessidade e adequação da transmissão, e avaliação dos impactos da transmissão nos direitos do(s) suspeito(s) ou arguido(s) e da(s) vítima(s):.....

.....
.....
.....

2. Critérios para requerer a transmissão de processos penais:

☐ A infração penal ter sido cometida, no todo ou em parte, no território do Estado requerido, ou a maioria dos seus efeitos, ou uma parte substancial dos danos por ela causados, ter ocorrido no território do Estado requerido;

☐ O suspeito ou arguido ser nacional ou residente no Estado requerido;

☐ O suspeito ou arguido estar presente no Estado requerido e este Estado recusar entregar essa pessoa ao Estado requerente, com base no artigo 4.º, n.º 2 ou n.º 3, da Decisão-Quadro 2002/584/JAI, caso essa recusa não se baseie numa decisão transitada em julgado contra essa

pessoa relativamente à mesma infração penal que impede novos processos penais, ou com base no artigo 4.º, n.º 7, da mesma decisão-quadro;

☐ O suspeito ou arguido estar presente no Estado requerido e esse Estado recusar entregar essa pessoa, para a qual tenha sido emitido um mandado de detenção europeu, se verificar que, em situações excepcionais, existem motivos sérios para crer, com base em elementos concretos e objetivos, que a entrega implicaria, nas circunstâncias específicas do caso, uma violação manifesta de um direito fundamental pertinente consagrado no artigo 6.º do Tratado da União Europeia e na Carta;

☐ A maioria dos elementos de prova pertinentes para a investigação estar localizada no Estado requerido ou a maioria das testemunhas em causa residir no Estado requerido;

☐ Estarem a ser tramitados processos penais no Estado requerido relativos aos mesmos ou a outros factos contra o suspeito ou arguido;

☐ Estarem em curso processos penais no Estado requerido relativos aos mesmos factos ou a factos conexos contra outras pessoas;

☐ O suspeito/arguido cumpre ou vai cumprir uma pena privativa de liberdade no Estado requerido;

☐ A execução da sentença no Estado requerido poder oferecer melhores perspetivas de reinserção social da pessoa condenada ou existirem outros motivos para uma execução mais adequada da sentença no Estado requerido; ou

☐ A maioria das vítimas ser nacional ou residente no Estado requerido.

Secção G: Informações e pedidos adicionais (se aplicável)

1. Se pertinente, forneça informações relacionadas com um mandado de detenção europeu, uma decisão europeia de investigação ou outro pedido de assistência anteriores:

2. Outras informações adicionais, se pertinentes:

3. Indique as condições específicas do tratamento dos dados pessoais transmitidos que a autoridade requerida deve cumprir [artigo 9.º, n.º 3, da Diretiva (UE) 2016/680 relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais]:

4. Lista de anexos:

SECÇÃO H: Dados respeitantes à autoridade que emitiu o pedido

1. Nome da autoridade que emitiu o pedido:

Nome do representante/ponto de contacto:

N.º do processo:

Endereço:

Tel.: (prefixo nacional) (prefixo local).....

Endereço eletrónico:

Línguas em que é possível comunicar com a autoridade requerente:

.....

2. Se diferentes dos acima indicados, dados de contacto da(s) pessoa(s) a contactar para obter mais informações ou definir disposições práticas com vista à transmissão de elementos de prova:

Nome/Cargo/Organização:.....

Endereço:.....

Endereço eletrónico:

N.º de telefone de contacto:

3. Assinatura da autoridade requerente e/ou do seu representante, certificando que:

- o conteúdo do pedido, conforme consta do presente formulário, é exato e correto e

- o presente pedido foi emitido por uma autoridade competente.

Nome:

Cargo:.....

Data:

Carimbo oficial (se disponível):

SECÇÃO I: Dados respeitantes à autoridade judiciária que validou o pedido (se aplicável):

1. Nome da autoridade de validação:

Nome do representante/ponto de contacto:

N.º do processo:

Endereço:.....

Tel.: (prefixo nacional) (prefixo local).....

Endereço eletrónico:

Línguas em que é possível comunicar com a autoridade de validação:

.....

2. Indicar se o ponto de contacto principal do Estado requerido deve ser:

☐ A autoridade requerente

☐ A autoridade de validação

3. Assinatura da autoridade de validação e/ou do seu representante, certificando que:

- o conteúdo do pedido, conforme consta do presente formulário, é exato e correto e

- o presente pedido foi emitido por uma autoridade competente.

Nome:.....

Cargo:.....

Data:

Carimbo oficial (se disponível):